

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED



MEMORIAL DESCRITIVO
ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL PINGUINHO DE GENTE
EMI PINGUINHO DE GENTE

Bento Gonçalves, maio de 2024

MEMORIAL DESCRITIVO –
ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL PINGUINHO DE GENTE
EMI PINGUINHO DE GENTE

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS

Esta Especificação Técnica tem por objetivo estabelecer os procedimentos que serão adotados na execução referente à serviços de execução e reforma de coberturas sobre cozinha, depósito e sala de enfermagem da Escola Municipal Infantil Pinguinho de Gente, em Bento Gonçalves/RS.

Os serviços deverão ser realizados obedecendo estritamente e integralmente os projetos fornecidos pela Prefeitura de Bento Gonçalves/RS, a fim de que sejam respeitados os objetivos e conceitos de Arquitetura e Engenharia considerados, sejam eles aspectos funcionais, técnicos ou econômicos. A área delimitada para reforma consta nas pranchas de projeto e o proprietário do imóvel é a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

A instalação da obra ficará a cargo e à inteira responsabilidade do construtor. A administração da obra será exercida pelo técnico responsável pela obra (engenheiro ou arquiteto) e a empresa será responsável pelo cumprimento da NR 18 e demais normas relativas aos serviços no que couber.

Anterior ao início da obra, a empresa deverá apresentar a ART/RRT de execução dos serviços relativos à obra. Será de responsabilidade da contratada providenciar a confecção e colocação da placa da obra padrão, a qual deverá ser removida após conclusão dos serviços.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

Durante a execução da obra deverá ser isolado o local de forma a não oferecer riscos às demais pessoas, com tapumes e sinalizações necessárias. Os materiais deverão ser armazenados de maneira que sua utilização posterior não acarrete prejuízo à qualidade final da obra.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Toda a execução dos serviços, bem como todos os materiais utilizados, e acabamentos deverão ter garantia mínima de 05 anos, sendo substituídos às custas da **CONTRATADA**, sem nenhum ônus para a **CONTRATANTE** se apresentarem defeitos ou deficiências, erros de execução, etc., durante este período. Os serviços e materiais indicados poderão ser substituídos por outros tipos e marcas de melhor qualidade, visando assegurar a garantia necessária, desde que haja aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

As dimensões das estruturas deverão ser conferidas (pela empresa contratada no local) e pequenos ajustes poderão ser feitos mediante autorização do fiscal da obra.

Todo e qualquer material empregado deverá ter qualidade certificada, tendo em vista a garantia solicitada. Poderão, a critério da **FISCALIZAÇÃO**, serem efetuados testes nos materiais e estruturas, às custas da **CONTRATADA**. Todos os serviços serão executados e acabados, de primeira qualidade, seguindo a melhor e mais adequada técnica de fabricação e montagem.

Os materiais depositados na obra deverão ser cobertos e protegidos contra possíveis ferrugens, sujeiras, abrasão de superfície, óleo,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

condições climáticas, ambientes corrosivos, etc. Locais de aplicação, materiais e peças sujas deverão ser limpos antes da execução.

Também, deve haver o fornecimento de todos os materiais necessários, fabricação de peças, acabamentos finais, carga, transporte até o local da obra, descarga, armazenamento e proteção até a entrega definitiva da obra. Inclui-se nisto todos os elementos para montagem que se fizerem necessários e toda mão de obra especializada para a sua perfeita montagem e execução, inclusive acabamentos finais.

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Deverá a empresa executar a limpeza da área, retirando todo o material e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente dos serviços.

Os revestimentos e impermeabilizações, bem como telhas metálicas, itens de funilaria e peças de madeira que não puderem ser reaproveitados serão retirados. Todos os restos de materiais inutilizáveis serão transportados como entulho pela empresa responsável pela execução dos serviços para local de descarte apropriado e licenciado.

Na área sobre a cozinha, serão removidos revestimentos, impermeabilização e demais itens de vedação inutilizáveis. Na área sobre sala de enfermaria, região das caixas d'água, as telhas, funilarias e peças de madeira deterioradas serão removidas para substituição por nova cobertura completa, conforme área delimitada em projeto. No

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

depósito e sala de enfermagem, os forros de madeira serão removidos para substituição completa.

4. COBERTURA

Após as remoções, uma nova cobertura será executada sobre a cozinha, de forma a seguir o padrão existente na escola, composta por telhado aparente com telhas metálicas onduladas sobre estrutura de madeira. A direção dos caimentos e inclinações será conforme projeto. Também, sobre a sala de enfermagem e depósito, conforme delimitado em projeto, haverá nova cobertura completa com estrutura de madeira e telhas metálicas em substituição à área de telhado deteriorada.

Todos os itens de funilaria, bem como remoções e reinstalações necessárias deverão ser executados. Os serviços deverão ser executados de acordo com todas as recomendações deste memorial, dos projetos, e segundo orientações dos fabricantes dos materiais.

4.1 Estrutura de madeira do telhado

A estrutura de madeira do telhado deverá ser executada de forma a seguir o proposto em projeto, com caimentos e águas conforme planta, tendo como seus componentes principais peças como tesouras, terças, caibros e pontaletes, necessários para sustentação eficiente das telhas de cobertura. Os espaçamentos entre peças de apoio devem respeitar as recomendações do fabricante das telhas, garantindo a qualidade e segurança da cobertura. As madeiras utilizadas deverão ter tratamento prévio contra fungos e cupins. As dimensões das

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

estruturas do telhado deverão ser conferidas no local, e pequenos ajustes poderão ser feitos mediante autorização do fiscal da obra.

4.2 Telhas

Todo o sistema de cobertura deverá ser composto basicamente por telhas metálicas onduladas, conforme existente no restante da escola, com espessura de 0,50mm. As inclinações e demais acabamentos devem respeitar o projeto e as recomendações do fabricante.

A fixação deverá ser com elementos específicos para esta finalidade, como pregos, hastes ou parafusos de fixação, que possuam componentes de vedação. Recomenda-se que a fixação seja feita sempre conforme especificações do fornecedor dos materiais. Além disso, no caso de utilização de parafusos não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica. É recomendável também que seja usado recobrimento lateral duplo, usando duas ondas da telha para fazer a sobreposição.

4.3 Funilaria

Deverão ser executadas cumeeiras, calhas, rufos, capas de muro e tubos de queda em todos os pontos necessários para garantir a estanqueidade da cobertura. Todos os elementos metálicos devem ser de chapa galvanizada, número 24 para o caso de calhas e número 26 para rufos, algerozas e capas de muro. Devem ser também aplicados selantes para a adequada vedação em todas as juntas e demais pontos necessários, garantindo a estanqueidade total e os serviços devem ser executados por mão de obra qualificada.

5. FORROS

No depósito de alimentos e na sala de enfermagem haverá a substituição dos forros de madeira existentes, que tiveram avaria e contato com água, por novos forros brancos de PVC (Policloreto de Vinil ou Cloreto de Vinila), sendo a estrutura de fixação refeita ou melhorada com reforços, caso possa ser reaproveitada.

No encontro do forro com as paredes deverão ser colocadas molduras apropriadas para instalação e acabamento na mesma coloração do forro. O forro deverá ser instalado obedecendo as recomendações do fabricante e tendo o cuidado para a passagem de todas as tubulações e instalações acima do forro, sendo também removidas e reinstaladas as luminárias existentes.

Deve-se ainda executar alçapões de seção quadrada de 60 cm nos ambientes, devendo ser observados os locais indicados em projeto e/ou a melhor localização para fins de manutenção e inspeção das instalações situadas acima do forro.

6. SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão dos serviços, a obra será entregue limpa, sendo o terreno livre de restos de construção. Tapumes e sinalizações deverão ser retirados. Todo material imprestável, lixo, sujeira embalagens, etc., enfim todo material proveniente da obra deverá ser descartado com caçamba de entulho e com destino adequado à sua classificação e de acordo com a legislação ambiental em vigor.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços integrantes neste projeto deverão ser executados por mão de obra qualificada, com materiais de qualidade e dentro das normas técnicas vigentes para o melhor resultado final.

As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "In loco" antes da execução de qualquer serviço.

Caso seja constatada alguma imperfeição ou danos em outros elementos públicos ou privados, a contratada deverá providenciar imediatamente a sua substituição, sem ônus para a contratante.

Todas as normas de segurança devem ser obedecidas durante a execução dos serviços e todos os cuidados necessários deverão ser tomados.

DODANI RENAN DE MORAIS
Eng. Civil CREA RS228883
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves